



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 65

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 41ª SO.....	617
ATOS DIVERSOS.....	624
ADVOCACIA GERAL.....	627
CORREGEDORIA GERAL.....	628
LICITAÇÃO.....	628

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer concessão de Moção de Aplauso à Senhora Doralice do Vale Serafim, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso à Senhora Doralice do Vale Serafim, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear a Senhora Doralice, compositora oficial do Hino da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, desde 1983, incentivando a participação da comunidade evangélica, além de estimular as habilidades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Valdemar Ferreira Celestino, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Valdemar Ferreira Celestino, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Senhor Valdemar que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, desde 1984, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Pastor Manoel Ângelo Chagas, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Pastor Manoel Ângelo Chagas, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, que assumiu este cargo em 14 de novembro de 1983, permanecendo até hoje, incentivando a participação da comunidade evangélica, além de estimular as habilidades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social e levando a Palavra e a fé em Deus.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Adailton da Silva Bonfim, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Adailton da Silva Bonfim, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Senhor Adailton que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, no ano de 2004, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Alcides Balbino dos Santos, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Alcides Balbino dos Santos, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Senhor Alcides que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, nos anos de 1999 e 2000, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Ely Batista, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Ely Batista, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Senhor Ely que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, no ano de 1984 e 1992, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor José Francisco da Silva, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Senhor José Francisco da Silva, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Senhor José que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, nos anos de 1998 e 2002, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Joas Rodrigues Chagas, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Joas Rodrigues Chagas, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Senhor Joas que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, no ano de 2007, 2008 e 2009, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Enoch de Oliveira Santos, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Enoch de Oliveira Santos, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Senhor Enoch que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, no ano de 1997, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor José Feitosa da Silva Filho, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Senhor José Feitosa da Silva Filho, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Senhor José que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, no ano de 2001, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor José Ledinilson Xavier Soares, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Senhor José Ledinilson Xavier Soares, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Senhor José que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, no ano de 2005, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Lourivaldo do Vale, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Lourivaldo do Vale, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Senhor Lourivaldo que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, nos anos de 1985, 1986, 1987 e 1993, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Mario Lacerda Martins, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Mario Lacerda Martins, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Senhor Mario que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, nos anos de 1996 e 1997, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Nivan Viana de Medeiros, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Nivan Viana de Medeiros, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Senhor Nivan que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, no ano de 2004, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Roberto Aparecido Tardin, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Senhor

Roberto Aparecido Tardin, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Senhor Roberto que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, no ano de 1995, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Valdecir de Souza, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Valdecir de Souza, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Senhor Valdecir que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, no ano de 2003, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer a concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Luiz de Oliveira Araújo Filho, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso ao Senhor Luiz de Oliveira Araújo Filho, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear o Senhor Luiz que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das Assembleias de Deus em Rolim de Moura, no ano de 2006, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer a concessão de Moção de Aplauso à Senhora Lucimar de Oliveira, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rolim de Moura, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer concessão de Moção de Aplauso à Senhora Lucimar de Oliveira, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus pelos relevantes serviços prestados à comunidade local e evangélica de Rolim de Moura.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar tem a grata satisfação de homenagear a Senhora Lucimar que foi Presidente da UMADERM – União de Mocidade das

Assembleias de Deus em Rolim de Moura, nos anos de 1988, 1989, 1990 e 1991, ocasião em que realizou várias atividades inerentes ao desenvolvimento integral do indivíduo, incentivando a socialização e humanização social.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Valter Araújo – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Senhor Governador do Estado a estadualização da Linha C-85, ligando Alto Paraíso a Rio Pardo, com extensão de aproximadamente 80Km.

O Deputado que a presente subscreve, indica ao Senhor Governador do Estado, nos termos regimentais, sobre a necessidade de estadualizar a Linha C-85, ligando Alto Paraíso a Rio Pardo, com extensão de aproximadamente 80Km.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa propositura visa atender a população do município de Alto Paraíso a Rio Pardo com extensão de aproximadamente 80Km, principalmente aqueles que necessitam trafegar na linha C-85, pois hoje essa linha é de responsabilidade do município, e vem criando um grande transtorno ao usuário, pois a prefeitura não dispõe de recurso suficiente para fazer a manutenção da mesma, prejudicando assim quem necessita trafegar naquele trecho. Acreditamos que sua estadualização irá tornar viável sua manutenção, pois o Estado dispõe de muito mais recursos. Pedimos o apoio dos Nobres Pares para a concretização de nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Lebrão – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a doação à Câmara Municipal de Costa Marques do prédio onde a mesma funciona.

O Deputado que a presente subscreve, nas formas regimentais indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de fazer-se a doação à Câmara Municipal de Costa Marques do prédio onde a mesma funciona desde a emancipação política administrativa.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Costa Marques a mais de 25 anos funciona no prédio supra mencionado, ao qual tem zelado administrativamente, no entanto o mesmo pertence ao Estado.

Esta doação faz-se mais importante ainda, face à economia aos cofres públicos, por não ser preciso gastos com nova edificação, apenas algumas reformas são necessárias pelo desgaste do prédio em sua estrutura física ocasionadas pelo tempo.

Este Parlamentar conta com a pronta ação do Governo do Estado e o apoio dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Lebrão – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – Indica ao Senhor Governador a necessidade da realização do curso de formação para novos policiais militares na cidade de Vilhena.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar a realização do curso para Novos Policiais Militares na cidade de Vilhena.

JUSTIFICATIVA

Com o advento de novos cursos preparatórios para o ingresso de novos Policiais Militares na força policial Estadual, vimos à necessidade da realização da formatura do curso de formação em Vilhena.

Aquela organização Policial Militar já sediou a realização de cursos de formação policial desde o ano de 1990, devido a sua localização, estrutura física e policiais militares antigos, com formação e capacidade para ministrarem os ensinamentos teóricos e práticos.

Com o atendimento a esta indicação, vimos um senso de justiça equitativo tanto no Senhor Governador, quanto na Senhora Comandante Geral da PMRO, que com este gesto estarão proporcionando aos candidatos que residem nos diversos municípios do cone sul do Estado, a possibilidade de estarem mais próximos a seus familiares, bem como absorverem os conhecimentos necessários para aplicarem no serviço ativo com maior eficácia, devido o conhecimento transmitido por policiais que já conhecem toda a gama de trabalhos que é peculiar aquela região.

Salientamos ainda que nos sentimos honrado e poder atender a mais uma reivindicação da população do cone sul, que certamente será atendida em razão de sua nobre importância, além de poder contar com o apoio dos nobres pares legisladores.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Ezequiel Neiva – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DA DEPUTADA DANIELA AMORIM – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de designar o Shopping Cidadão Itinerante para o município de Cujubim.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de designar o Shopping Cidadão Itinerante para o município de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa propositura tem por finalidade atender solicitação de centenas de pessoas carentes que residem no município de Cujubim, e que precisam regularizar suas documentações e não dispõem de condições financeiras para se deslocarem até a Capital a fim de regularizarem seus documentos, e com o envio do Shopping Cidadão Itinerante a essa localidade, todos terão essa oportunidade, assim pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação de nossa propositura.

Pedimos aos nobres Pares o apoio para aprovação da referida propositura.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2009.
Daniela Amorim – Deputada Estadual

INDICAÇÃO DA DEPUTADA DANIELA AMORIM – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de designar o Shopping Cidadão Itinerante para o município de Ariquemes.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de designar o Shopping Cidadão Itinerante para o município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa propositura tem por finalidade atender solicitação de centenas de pessoas carentes que residem no município de Ariquemes, e precisam regularizar suas documentações e não dispõem de condições financeiras para se deslocarem até a Capital a fim de regularizarem seus documentos, e com o envio do Shopping Cidadão Itinerante a essa localidade, todos terão essa oportunidade, assim pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação de nossa propositura.

Pedimos aos nobres Pares o apoio para aprovação da referida propositura.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2009.
Daniela Amorim – Deputada Estadual

INDICAÇÃO DA DEPUTADA DANIELA AMORIM – Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de autorizar a Operação Cidade Limpa no município de Cujubim.

A Deputada que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de autorizar a Operação Cidade Limpa no município de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa propositura tem por finalidade atender reivindicações dos moradores do município de Cujubim, que nos solicitaram interceder junto ao Poder Público para que seja autorizada a operação cidade limpa naquele município, levando-se em consideração o período não chuvoso. Essa limpeza irá beneficiar toda a população que necessitam trafegar pelo setor urbano e rural.

Pedimos aos Nobres Pares o apoio para aprovação da referida propositura.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2009.
Daniela Amorim – Deputada Estadual

REQUERIMENTO DA DEPUTADA DANIELA AMORIM – Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa a necessidade de determinar ao Departamento Médico, uma Operação saúde Itinerante no município de Cujubim.

A Deputada que a presente subscreve, na forma regimental, requer ao Presidente Deputado Neodi a necessidade de Autorização para a instalação de uma Operação Saúde Itinerante da Divisão Médica (Médicos, Enfermeiros, Dentistas e outros), no município de Cujubim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa propositura tem por finalidade atender reivindicações da população de Cujubim, que necessitam de atendimento médico e dentário, pois somos sabedores da grande carência na área de saúde. A operação itinerante de saúde irá beneficiar centenas de pessoas que precisam dos serviços médicos e dentários, pois são pessoas carentes sem condições para custear esses tratamentos, solicitamos apoio aos nobres deputados para concretizar nosso requerimento.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2009.
Daniela Amorim – Deputada Estadual

INDICAÇÃO DA DEPUTADA DANIELA AMORIM – Indica ao Governo do Estado a necessidade de criação e instalação de Delegacias da Polícia Civil nos municípios de Monte Negro, Cujubim e Campo Novo.

A Deputada que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado a necessidade de criação e instalação da Delegacia de Polícia Civil nos municípios de Monte Negro, Cujubim e Campo Novo.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa propositura tem por finalidade atender reivindicação da população dos municípios de Monte Negro, Cujubim e Campo Novo que estão nos solicitando interceder junto ao Poder Público para que seja autorizada a criação e instalação de Delegacias de Polícia Civil, essas delegacias terão como objetivo principal manter a ordem pública e coibir o crescimento da marginalidade naqueles municípios, assim pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação de nossa solicitação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2009.
Daniela Amorim – Deputada Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade do asfaltamento da RO – Rodovia Estadual, que liga o município de Ariquemes ao município de Machadinho do Oeste.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, a necessidade Urgente do asfaltamento da RO – Rodovia Estadual, que liga o Município de Ariquemes ao Município de Machadinho do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Estrada asfaltada e em condições de tráfego é sinônimo de desenvolvimento, bem estar social e ainda proporciona melhoria na economia do estado, pois facilita e minimiza custos do escoamento da produção.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Edson Martins – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade urgente do asfaltamento nos Bairros: Bom Jesus – 02Km (dois quilômetros); Rota do Sol – 02Km (dois quilômetros); Raio de Luz – 01Km (um quilômetro), no município de Ariquemes.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, a necessidade Urgente do asfaltamento nos Bairros: Bom Jesus – 02Km (dois quilômetros); Rota do Sol – 02Km (dois quilômetros); Raio de Luz – 01Km (um quilômetro), no município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Com o asfaltamento dos bairros Bom Jesus, Rota do Sol e Raio de Luz no município de Ariquemes, o Estado estará proporcionando qualidade de vida a população local, bem estar social e ainda contribuindo para a saúde preventiva da população.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Edson Martins – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Reitera ao Poder Executivo Estadual a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Josué Montello, no município de Jarú.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Senhora Secretária de Estado da Educação Profª Marli Fernandes de Oliveira Cahulla, a necessidade da construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Josué Montello, no Distrito de Santa Cruz da Serra no município de Jarú.

JUSTIFICATIVA

Esta Escola atende um grande número de alunos e não dispõem de estrutura adequada para a prática das aulas de educação física e outras atividades culturais que fazem parte do conteúdo curricular.

Atualmente as aulas de educação física são desenvolvidas no pátio da Escola ou na quadra de areia, sob o sol e, no período chuvoso essa prática educacional fica prejudicada.

Além disso, a falta dessa estrutura dificulta o desenvolvimento de competições, festivais e outros eventos que propiciam a interação entre os alunos de várias escolas e com a própria comunidade.

Portanto, a construção dessa quadra contribuirá para o desenvolvimento integral dos estudantes daquela comunidade.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, que seja visto a possibilidade em se fazer uma reforma geral na Escola Municipal Cora Coralina no município de Cacoal-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade em se fazer uma reforma geral na Escola Municipal Cora Coralina no município de Cacoal-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender as estruturas da referida escola que necessitam de uma reforma geral, e com isso, beneficiará tanto aos

alunos quanto aos funcionários e professores que dedicarão com mais dinamismo ao ensino educacional.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2009.
Euclides Maciel – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de quadra Poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, no município de Buritis-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de quadra Poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, para atender os alunos no Município de Buritis-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, visa atender as necessidades na área esportiva dos alunos que praticam modalidades. Com a Construção da Quadra Poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, facilitará no desenvolvimento das modalidades e evitará que os mesmos não sofram danos como chuvas ou sol, que possam atrapalhar no decorrer das atividades de lazer e esportes.

Isto posto, contamos com o apoio do Senhor Governador, pois, sabemos que o mesmo não tem medido esforços para dinamizar e otimizar a vida dos nossos futuros atletas, onde os mesmos representarão o nosso Estado.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2009.
Dep. Euclides Maciel.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, para atender os alunos do distrito de Boa Esperança no município de Chupunguaia-ro.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, para atender os alunos do Distrito de Boa Esperança no Município de Chupunguaia-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, visa atender as necessidades na área esportiva dos alunos que praticam modalidades. Com a Construção da Quadra Poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário, facilitará no desenvolvimento das modalidades e evitará que os mesmos não sofram danos como chuvas ou sol, que possam atrapalhar no decorrer das atividades de lazer e esportes.

Isto posto, contamos com o apoio do Senhor Governador, pois, sabemos que o mesmo não tem medido esforços para dinamizar a vida dos nossos futuros atletas, onde os mesmos representarão o nosso Estado. Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 04 de Agosto de 2009.
Dep. Euclides Maciel.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL - Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de uma escola com 10 (dez) salas de aulas e demais dependências no município de Chupunguaia-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a Construção de uma Escola com 10 (dez) salas de aulas e demais dependências no Terreno localizado no Lote 01, Quadra 08, Setor 10 no Município de Chupunguaia-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação beneficiará os moradores com filhos já com idade escolar, onde os mesmos buscam escolas mas distantes, e com a Construção de uma Escola com dez salas de aulas, facilitará tanto na matrícula como nas proximidades dos que residem naquela localidade.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2009.
Dep. Euclides Maciel.

INDICAÇÃO DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de quadra poliesportiva com arquibancada e vestiário, para atender os alunos da escola Fernanda Souza de Paula, no município de Espigão D'Oeste-RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário, na forma regimental, Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a Construção de uma Quadra Poliesportiva com arquibancada e vestiário, para atender os alunos da escola Fernanda Souza de Paula, no Município de Espigão d'Oeste-RO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender as necessidades na área esportiva dos alunos que praticam modalidades. Com a Construção da Quadra Poliesportiva com arquibancada e vestiário, facilitará no desenvolvimento e no decorrer das atividades de lazer e esportes.

Isto posto, contamos com o apoio do Senhor Governador, pois, sabemos que o mesmo não tem medido esforços para dinamizar e otimizar a vida dos nossos futuros atletas, onde os mesmos representarão o nosso Estado.

Certo que esta proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2009.
Dep. Euclides Maciel.

REQUERIMENTO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – Ribamar Araújo e Prof. Datas – Requer nos termos regimentais a transferências da audiência pública para debater e fortalecer os micros empreendedores individual no Estado de Rondônia.

Os parlamentares que o presente subscrevem, REQUER à Mesa Diretora nos termos regimentais, ouvido o douto plenário para que seja transferida a data da Audiência Pública, do dia 07 de agosto de 2009, para o dia 29 de setembro do ano em curso para ser realizada às 9:00 h, no Plenário desta Casa Legislativa, com a finalidade de debater e fortalecer os Micros Empreendedores Individual no Estado de Rondônia, tendo como debatedores os setores envolvidos nos segmentos dos micros e pequenos empreendedores formais.

JUSTIFICATIVA

Remarcamos a data da Audiência Pública para o dia 29 de setembro de 2009, para que os debatedores convidados e participantes possam ter maiores informações a respeito da legislação que será discutida na data ora prevista, uma vez que a presente legislação já está em vigor em outras capitais e sendo implantada gradualmente nas outras Unidades Federativas.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Dep. Neri Firigolo – Dep. Ribamar Araújo – Dep. Prof. Dantas.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO EDSON MARTINS – Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Major PM Paulo De Tarso Nery.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativa ao Major PM PAULO DE TARSO NERY;

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Major PM PAULO DE TARSO NERY, se destaca na Diretoria de Saúde da Polícia Militar, com sede no Município de Porto Velho, onde é o responsável pelo setor de cirurgia de face no Hospital Tiradentes da PMRO.

Podemos dizer que é positivo dentro da corporação e no meio da sociedade. Ao longo desses 15 anos vem desempenhando diversos trabalhos que fizeram desse PM pessoa digna e honrada.

VALIOSOS SERVIÇOS e DISTINÇÕES:

O Major PM PAULO DE TARSO NERY, engajou como 1º Tenente da PMRO em 1994 foi promovido a Capitão PM em 1997 e em 2008 a Major.

- Desde 2003 vem atuando como responsável do Setor de Cirurgia de Face no Hospital Tiradentes da PMRO;

- Serviu no 6º Batalhão de Polícia Militar de Guajará Mirim de 1997 à 2002;

- Participou com o Exército Brasileiro da Operação Guaporé – Auxiliando como Cirurgião Dentista – em 2002;

- Exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde em Guajará Mirim em 2001;

- Recebeu o Grau de Mestre Maçom do Grande Oriente do Brasil – em 2006.

- Recebeu a Medalha de 10 anos de Polícia Militar – em 2004;

- Recebeu em 2001 da Ordenanza Municipal de Riberalta (Bolívia) a Distinção de hospede de honra conferida pelo Alcaide Municipal.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2009.
Dep. Edson Martins.

INDICAÇÃO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica a necessidade da criação da POLICIA RODOVIARIA ESTADUAL – PRE.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual a necessidade urgente do envio de um Projeto de Lei criando a POLICIA RODOVIARIA ESTADUAL.

JUSTIFICATIVA

Um dos mais relevantes problemas da Segurança Pública e um dos mais preocupantes expoentes da violência é sem dúvida alguma o Trânsito. São inúmeros os acidentes e infelizmente incontável o volume de vidas que são ceifadas na curvas e retas do asfalto.

Em Rondônia, especialmente na capital e nas cidades situadas ao longo da BR-364, em função da construção das hidrelétricas, a violência tem se intensificado muito exigindo do poder público ações enérgicas.

Por outro lado, as rodovias do Estado vêm recebendo um fluxo muito grande de veículos aumentando de maneira diretamente proporcional, a ocorrência de acidentes de trânsito, ao mesmo tempo em que têm registrado também muitas ocorrências de roubos, assaltos e até seqüestro, inclusive nas fazendas e sítios que se localizam ao longo das rodovias estaduais. A malha rodoviária de Rondônia é muito extensa, com aproximadamente 2.100 km de rodovias estaduais e 2.200 km de BRs, onde as principais são a 429, a 421 e a 425, todas com movimentos intensos de veículos de passageiros e cargas.

Por outro lado, não resta dúvida de que o principal fator de violência em Rondônia é o tráfico de drogas e como as nossas fronteiras são pouco guarnecidas, essas rodovias funcionam principalmente como rotas de fuga para traficantes que roubam carros e motos nas cidades para trocar por drogas na Bolívia para abastecer as cidades dos Centros Sul e Sudeste. Há que se considerar ainda fatores que justificam um trabalho de fiscalização rigorosa nessas estradas que são: a movimentação de cargas que transitam livremente sem a respectiva nota fiscal, ludibriando o tesouro estadual e o tráfego de veículos médios e leves sem obedecer aos limites de velocidade, ocasionando acidentes, muitas das vezes com vítimas fatais. Desta forma, a Polícia Rodoviária Estadual executará também o policiamento de repressão ao tráfego de armas e drogas, bem como o combate à sonegação fiscal e ao roubo de carros, podendo desempenhar além dessas atribuições, o trabalho de atendimento médico-emergencial às pessoas

vítimas de acidentes de trânsito, cabendo para isto, ao Estado dotá-la de viaturas específicas, inclusive com paramédicos.

Vale destacar que diversos estados brasileiros já implantaram as suas polícias rodoviárias estaduais, a exemplo de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Ceará, Bahia, dentre outros.

Pelos motivos elencados acima, é imperiosa a necessidade da criação de um Batalhão de Policiamento Rodoviário Estadual, que, com mais efetivo, preparo e viaturas, será indubitavelmente um marco na Segurança Pública Estadual.

Plenário das Deliberações, 03 de Agosto de 2009.

Dep. Tiziu Jidalias.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO NEODI – Dá nova redação ao § 1º do artigo 168 do Regimento Interno, limitando a concessão de títulos honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO RESOLVE:

Art. 1º. O § 1º do artigo 168 do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 32, de agosto de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 168. (...)

§ 1º. É vedada a concessão de mais de 02 (dois) títulos honoríficos de “Cidadão do Estado de Rondônia” por iniciativa do mesmo parlamentar durante a mesma legislatura, observado o disposto no § 2º.”

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, através da Resolução nº 165, de maio de 2009, foram acrescentados os §§ 1º e 2º ao artigo 168 do Regimento Interno, limitando, que veda a concessão de mais de 04 títulos honoríficos por iniciativa do mesmo Deputado, em cada legislatura.

Ocorre que, acordo com o artigo 167 do Regimento, entre as espécies de títulos honoríficos estão o de “Honra ao Mérito” e o de “Cidadã do Estado de Rondônia”, sendo que este, por ser um título da mais alta relevância para esta Casa Legislativa, deve ter a sua concessão efetivamente limitada. Porém, entendemos que a concessão dos títulos de “Honra ao Mérito”, por ser uma honraria mais comum, pode ocorrer com maior frequência, como forma de reconhecimento àqueles que se destacarem pelo seu feito.

Diante do exposto, propomos nova redação ao § 1º do artigo 168 do Regimento Interno, limitando apenas a concessão de títulos honoríficos de “Cidadão do Estado de Rondônia”, contando desde já com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desse projeto de resolução.

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2009.

Dep. Neodi.

PROJETO DE LEI DEPUTADO EUCLIDES MACIEL – “Institui o Dia dos Funcionários do Fisco Estadual.”

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia dos Funcionários do Fisco Estadual de Rondônia, no calendário cívico e cultural do Estado de Rondônia,

Parágrafo Único. O Dia dos Funcionários do Fisco Estadual será comemorado no dia 25 de setembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A instituição de uma data para homenagear os Funcionários do Fisco Estadual demonstra a importância deste grupo. Sendo os funcionários do fisco estadual profissionais de grande importância para o Estado.

A função dos funcionários do fisco estadual, no tocante a árdua tarefa de controle e fiscalização da arrecadação de tributos no Estado, faz com que grande parte e porque não dizer toda a máquina pública funcione em todos os seus setores e suas necessidades são atendidas por meio destas tarefas, sem as quais este Poder Público entraria em colapso, pela falta de arrecadação, necessária para alavancar o processo evolutivo de desenvolvimento do nosso Estado.

O Processo arrecadatário é complexo, principalmente no Brasil, onde o emaranhado de Leis extrapola o bom senso, para enfrentar esse desafio, somente profissionais capacitados imbuídos de muito caráter e eficiência na cobrança e recebimento das receitas estaduais.

E por este prisma, vemos que arrecadação de nosso Estado evidencia a eficiência e a qualificação profissional dos funcionários do fisco estadual, principalmente em seu comprometimento com o trabalho.

Ante o exposto, façamos esta homenagem a estes profissionais, deixando registrado através de uma Lei, a importância do quadro estadual de profissionais em TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, e para tanto contamos com o apoio dos nobres deputados para aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações, 15 de junho de 2009.

Dep. Euclides Maciel.

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 1586/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0756/2009, resolve,

CONCEDE R

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do o Artigo 123 da Lei Complementar nº.68/92 de 09 de dezembro de 1992, a servidora **IRIS DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA**, cadastro nº100000753, Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Divisão de Publicação e Anais, no período de 01.09.2009 a 29.11.2009.

Porto Velho, 10 de agosto de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1044/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

RICARDO JOSE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0622/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ROBERTO FUZINATTO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código ASP-09, no Gabinete do 2º. Vice Presidente – Deputado Luiz Claudio, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 09 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1174/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ROSANE VEIGA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1060/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ROSANGELA FREITAS DE AQUINO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes Clemente, retroativo a 1º de abril de 2009.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0992 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência da servidora **ROSELI FERRERIA DA SILVA**, nomeado no cargo em comissão de Assistente Parlamentar - ASP-04 para ASP-11, que exerce no Gabinete do Deputado Amauri dos Santos, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 14 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0976/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ROSIELE DA SILVA GUIMARAES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-24, no Gabinete do Líder do PSDB, Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1166/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ROSILENE OLIVEIRA ROCHA TALINO**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Parlamentar ASP-04, para o Gabinete do Deputado Isequeiel Neiva, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1176/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ROZILDA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 15 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1130/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

RUBENS BARBOSA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-28, no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 12 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1108/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

RUI DA VEIGA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 01 de maio de 2009.

Porto Velho, 11 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0946/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

RUI DA VEIGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1080/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SALETE GOMES DE LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes Clemente, retroativo a 1º de abril de 2009.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 1146/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SALVADOR DA CRUZ FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 14 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0640/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão dos servidores, abaixo relacionados, no Departamento de Cerimonial, a partir de 02 de março de 2009

NOME	CÓDIGO
SAYONARA RIBEIRO CHAVES	ASP-05 PARA ASP-11
ADANGELA APARECIDA DIAS	ASP-05 PARA ASP-11

Porto Velho, 10 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0917/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SEVERINO GERMANO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05+G.R.G, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 08 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1034/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SIDINEI GONÇALVES PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1098/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SILVANIA COELHO BARRETO CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete da Liderança do PTC – Deputado Alexandre Brito, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 11 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1132/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

SILVANI HORA DA CONCEIÇÃO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26 + G.R.G., que exerce no Gabinete da Liderança do governo, a partir de 31 de maio de 2009.

Porto Velho, 12 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0736/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

SILVIA CHASSOT GOMES CONCEIÇÃO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, que exerce no Gabinete do Líder do Governo, Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 1º de março de 2009.

Porto Velho, 13 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATONº0073/2009/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

SIMONE NEVES COELHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-26, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 21 de maio de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ADVOCACIA GERAL**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº027/AG-2009****PROCESSO Nº. 0686/2009**

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS BOA ESPERANÇA – ASPRUBE

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização da 4ª Festa do Rodeio Amador da Associação Boa Esperança, a ocorrer no período de 04 a 06 de junho do corrente ano de 2009.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$5.000,00 (cinco mil reais).
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº027/ALE/AG-2009
ELEMENTO DE DESPESAS 339031
PROGRAMA: 01001 01392102720660000
NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00528

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 06 de junho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston
Entidade Cooperada: Associação Rural Boa Esperança – ASPRUBE
– Coriolano Nogueira Franco – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº040/AG-2009**PROCESSO Nº. 0749/2009**

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RANCHO AMIZADE – EXPORIC

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização da 3ª EXPORIC – Exposição Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Rio Crespo, a realizar-se nos dias 10,11 e 12 de julho de 2009.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$15.000,00 (quinze mil reais).
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº040/ALE/AG-2009
ELEMENTO DE DESPESAS 339031
PROGRAMA: 01001 01392102720660000
NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00654

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 07 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston
Entidade Cooperada: Associação Rancho da Amizade–
Asturio Moreira Nantes – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº043/AG-2009**PROCESSO Nº. 0634/2009**

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO COLORADENSE DE ÁRBITROS DE FUTEBOL

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas com premiação desportiva em pecúnia, conforme valores constantes no quadro demonstrativo, para os primeiros colocados do Campeonato Rural de Futebol Suíço, que terá início no dia 26/04/09 e finalizando em 12 de julho de 2.009, na cidade de Colorado do Oeste.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº043/ALE/AG-2009
ELEMENTO DE DESPESAS 339031
PROGRAMA: 01001 01392102720660000
NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00634

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 07 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston
Entidade Cooperada: Associação Coloradense de Árbitros de Futebol – ACAF – Gilmar Vedovoto Gervásio – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº056/AG-2009

PROCESSO Nº. 0597/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização do "Rodeio em Montaria em Touros", realizado de 19 a 21 de junho de 2009, no Distrito de Santa Rosa, Município de Vale do Paraíso/RO.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$5.000.000,00 (cinco mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº056/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00543

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 28 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.
Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston
Entidade Cooperada: Município de Vale do Paraíso – Charles Luis Pinheiro – Prefeito

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº057/AG-2009

PROCESSO Nº. 0814/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização do Torneio de Futebol de Campo de Distrito da Triunfo, categoria masculino, realizado de 28 de junho a 26 de julho de 2009, no Distrito da Triunfo, Município de Candeias do Jamari.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$2.000.000,00 (dois mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº057/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00620

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 28 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora
1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston
Entidade Cooperada: Município de Candeias do Jamari – Osvaldo Sousa – Prefeito

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

CORREGEDORIA GERAL

Portaria n. 007/GAB/CG/ALE/RO,

Porto Velho/RO de 14 de agosto de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 1726, de 10 de Abril de 2007, publicada no D.O.E. n. 0734, de 12.04.2007;

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 181 e 192 da Lei Complementar Estadual nº 068, de 09 de Dezembro de 1992, composta pelos servidores **Bel. Alcides Camelo da Silva**, Agente de Polícia Civil Especial, Matrícula no SIAPE n. 0701829, **Bel. José Nivaldo de Almeida**, Agente de Polícia Civil Especial, Matrícula no SIAPE n. 0702632 e **Belª. Edneide Maria da Silva Santos Braga**, Escrivã de Polícia civil Especial, Matrícula no SIAPE n. 0693691, todos integrantes do Quadro de pessoal ativo do Ex-Território Federal de Rondônia, cedidos ao Estado de Rondônia, à disposição da Assembléia Legislativa, lotados na Corregedoria Geral, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor público do Poder Legislativo Estadual, noticiadas e constantes do MEMORANDO n. 0192/AG/ALE/RO/2009, de 03 de agosto de 2009, dando conta de que o servidor lotado e em exercício no Departamento de Informática/ALE/RO, ao ser solicitado para dirimir dúvidas no tocante ao manuseio de ferramentas do novo sistema Windows na Advocacia Geral da ALE/RO, de forma grosseira, debochada e com menosprezo, sugeriu ao solicitante que fizesse um curso de informática no Senac. Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 195 da Lei Complementar nº 068/92. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Publique-se.

Dr. Lenine Apolinário de Alencar
Corregedor-Geral da ALE/RO

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 00767/ALE/2009
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2009

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, HOMOLOGO o resultado da presente licitação às empresas BASTYRON COM. CONFECÇÕES LTDA-ME, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 6.720,00 (Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais), e LAJA LTDA ME, vencedora do lote 02, no valor total de R\$ 629,16 (Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Dezesseis Centavos) por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 14 de agosto de 2009.

Neucir Augusto Battiston
SECRETÁRIO GERAL